

Comunicado PROAES nº 04/2023 – Renovação dos auxílios *alimentação, apoio didático-pedagógico, creche, moradia (financeiro) e transporte* em 2023.2.

Prezados Estudantes,

Informamos que a renovação ocorre basicamente por meio de três tipos de verificação: verificação mensal do vínculo dos estudantes com a instituição, verificação do rendimento dos bolsistas no semestre anterior (carga horária referente a disciplinas presenciais e reprovações se houver) e verificação do total de carga horária referentes a disciplinas presenciais matriculadas no semestre vigente.

Todo mês, com base em informações presentes no SIGAA, é feita verificação do vínculo dos estudantes bolsistas com a instituição. Quando identificada a matrícula inativa, é feito cancelamento do(s) auxílio(s). Vale ressaltar que é uma alegria quando vemos que o motivo é colação de grau. Saibam que a equipe deseja sucesso na trajetória de cada um!

Em 2023.2, voltam a ser verificados também os históricos. A equipe precisa observar o histórico de cada um (a carga horária referentes a disciplinas presenciais e rendimento do semestre anterior e a carga horária das disciplinas presenciais a cursar no semestre vigente). Atualmente, em Seropédica, são 1666 alunos com ao menos uma dessas modalidades; em Nova Iguaçu, 429; em Três Rios, 144. Neste semestre, essa etapa começará em 11 de setembro, após o período de alteração da grade de disciplinas. **Em histórico de alunos que se tornaram bolsistas em julho de 2023, será observado apenas o conjunto de disciplinas em 2023.2, não a carga horária e rendimento em 2023.1.**

Para cursos integrais, o total de carga horária de disciplinas presenciais necessário é 180h; cursos matutinos, vespertinos ou noturnos, 120h. Estágios não contam. Além disso, de acordo com SIGAA, são exemplos de códigos de disciplinas à distância, portanto não contam: EAD10045 e EA245, referentes a TCC, BIF5739, Dep0169 e PPGCTIA001831, referentes a disciplinas de pesquisa.

Motivos de cancelamento: carga horária inferior ao mínimo necessário em 2023.1, reprovação de 100% das disciplinas presenciais, mais de 50% de reprovação por média e IRA abaixo do curso (valores de referência em anexo), reprovação por média e por falta, reprovações por falta, reprovação por falta sem justificativa (apenas quem cursou ao menos de 240h de disciplinas presenciais pode justificar), carga horária inferior ao mínimo necessário em 2023.2 sem justificativa (apenas aluno formando, ou seja, em último semestre, pode a princípio justificar).

Estudantes com mais de 50% de reprovação por média mas IRA igual ou superior ao do curso serão acompanhados por Técnico de Assuntos Educacionais.

Estudantes que não tem o mínimo de disciplinas presenciais em 2023.2 porque cursaram antecipadamente, as pendentes têm como pré-requisito aquelas matriculadas em 2023.2 ou as pendentes têm conflito de horário com as matriculadas em 2023.2, mediante comprovação, poderão justificar no período previsto no cronograma.

O cronograma da renovação está disponível abaixo:

Cronograma de renovação	11/09 a 10/10
Verificação dos históricos	11 a 22/09

Convocação para justificar via e-mail	22/09
Justificativa pelos discentes em resposta à convocação	26, 27 e 28/09
Avaliação das Justificativas	29/09, 02 e 03/10
Desligamentos dos auxílios de quem não atende aos critérios	04 a 10/10

Aproveitamos para desejar bom semestre a todos!

Pró-reitoria de Assuntos Estudantis